

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 41.449/2025

Autoria: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR

Assunto: Projeto de Lei que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 7.317, de 6 de agosto de 2025.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **3ª Reunião Ordinária de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 10 de março de 2026 e teve a participação dos Vereadores: **Marcrean Santos** (Vice-Presidente) e **Daniel Monteiro** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 10 de março de 2026

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003300310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em **11/03/2026 11:57**
Checksum: **0E46AD35080343FDB9343BEF46F604DBBE6BC0779B41B418810261ECE51DA9E9**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003300310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.